

**PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 01/2022**  
**2ª CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 01/2022:

ASSESSOR PEDAGÓGICO											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	DI	CE	LEG	LP	DN	DF
15	EDINEIA NERI	9035	107,00	0,00	Não	47,00	26,67	20,00	13,33	21/02/1976	Não
16	MARIA DEVANICE DANIEL	9037	105,83	7,00	Não	35,50	23,33	26,67	13,33	06/01/1965	Não
17	HOJANA CRISTINA SANTIAGO LANFRANCHI	9025	102,50	0,00	Não	42,50	26,67	26,67	6,67	12/04/1979	Não

ASSISTENTE DE DIREÇÃO											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	DI	CE	LEG	LP	DN	DF
7	PAULO ROGERIO DO VAL	9001	118,50	0,00	Não	48,50	26,67	30,00	13,33	30/10/1973	Não
8	GABRIELE CODARIN FERREIRA	8057	118,33	0,00	Não	55,00	23,33	30,00	10,00	28/07/1983	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **07/12/2022**, quais sejam **07/12/2022**, **08/12/2022** e **09/12/2022**, observado o protocolo sanitário, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, nos seguintes horários: dia **07 e 08/12/2022 das 8h00 às 16h00** e dia **09/12/2022 das 8:00 às 11:00 (Considerando o Decreto Nº 6.840 de 09 de novembro de 2022, que estabeleceu o horário de funcionamento dos serviços públicos municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022)**, portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comprovantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Cajamar, 06 de dezembro de 2022.